



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 700, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 40.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor de R\$ 40.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**

ANEXO

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 ANEXO AO ATO SEAOFGDGSET.GP.Nº. 700/2009  
 ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	V A L O R
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>										<b>40.000</b>
		ATIVIDADES								
<b>02</b>	<b>0571 2004</b>	<b>ASSISTENCIA MEDICA E ODONT OLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES</b>								<b>40.000</b>
02	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONT OLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL								40.000
			S	3	1	90	0	100		40.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										40.000
TOTAL - GERAL										40.000

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 ANEXO AO ATO SEAOFGDGSET.GP.Nº. 700/2009  
 ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	F	V	A	L	O	R

**0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA**

**40.000**

		ATIVIDADES														
<b>02</b>	<b>0571 2004</b>	<b>ASSISTENCIA MEDICA E ODONT OLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES</b>														<b>40.000</b>
<b>301</b>	<b>0571 2004 0001</b>	<b>ASSISTENCIA MEDICA E ODONT OLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL</b>														40.000
02			S	4	1	90	0	100	40.000							

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 40.000

TOTAL - GERAL 40.000